



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 603, DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

Abre Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$  
35.900,00 (trinta e cinco mil e  
novecentos reais), no orçamento  
vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,  
usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 5º, § 1º, inciso III  
da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$  
35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço  
das dotações orçamentárias na forma do Anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional  
Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em  
conformidade com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as  
disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 1995.

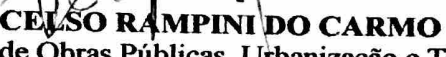
  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

  
SÉRGIO DA SERA MARTINS OEST FILHO  
Secretário de Saúde

  
CELSO RAMPINI DO CARMO  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 01/09/95



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 603, de 31 de agosto de 1995

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 2004.08421882.013 2004.08421882.013	3111-01 3111-00	18.900,00	18.900,00
Secretaria de Saúde 2006.13754282.021 2006.13754282.021	3111-04 3111-00	1.000,00	1.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes 2007.16070212.023 2007.16070212.023	3111-01 3111-00	16.000,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.900,00</b>	<b>35.900,00</b>